



Solicitação: Cisão, Fusão, Incorporação ou Sucessão de Empresa

✓ **Passo a Passo:**

Pessoa Jurídica:

Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo

OBS: As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente.

1	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
2	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
3	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO TRATAR-SE DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
4	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP QUANDO TRATAR-SE DE EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

✓ **Formulários:**

- ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

✓ **Custos:**

R\$

- Não há custos

-

✓ **Prazos:**

- 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
- 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ **Legislações**

Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP

Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de Janeiro de 2019.

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010

Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.

Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001

Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003

Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

✓ Onde obter informações:

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

(12) 3212-1273

✓ Endereços onde Protocolar:

Pelo E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

OBS:

- MENCIONAR NO CORPO DO E-MAIL O NÚMERO DO PROCESSO (exceto Licença Inicial).
- ENCAMINHAR EM FORMATO PDF (outros formatos serão desconsiderados)
- EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE, DIRIJA-SE A UM DOS PROTOCOLOS ABAIXO.

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil (12)

3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3901-1087 / 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h30

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil (12)
3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3926-1200